



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 048 /2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Adiantamento de Despesa/Ressarcimento.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de despesas ao Vereador da Câmara Municipal, o Sr. **CELSO MARCOS PREISNER** para deslocamento da cidade de Maringá – PR até o distrito de Bourbonia (via Campo Mourão-PR) e município de Barbosa Ferraz-PR (100 KM – distância do município e comarca de Barbosa Ferraz-PR), após desembarque de avião no aeroporto de Maringá - PR, devido retorno da cidade de Brasília-DF, conforme ofícios EC n.º 03, 04, 05/2014 dos vereadores LUCIANO SOARES DE SOUZA e CELSO MARCOS PREISNER, para tratar de assuntos de interesse do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas (deslocamento) o vereador acima citado receberá a título de adiantamento de despesa o valor total de **R\$-220,00- (duzentos e vinte reais)**, referentes ao dia: **saída no dia 10/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais e recibos, para que, **havendo**, seja realizado o devido ressarcimento ao erário público dos valores remanescentes, observada a lei 2062/2014, em seu art. 2º parágrafo 2º.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

